

MANUAL DE PRÁTICAS ACADÊMICAS

Trabalho de Conclusão de Curso



Sumário

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS	3
CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES.....	3
CAPÍTULO III - DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO	6
CAPÍTULO IV - DO DESENVOLVIMENTO DO TCC	8
CAPÍTULO V - DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS ...	10
CAPÍTULO VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	11
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	11
ANEXO 1 – MODELO DE ARTIGO.....	11
ANEXO 2 – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA.....	11



CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica obrigatória quando prevista nos currículos dos cursos de Graduação e tem como objetivos:

- I. Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisa.
- II. Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação.
- III. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.
- IV. Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados.
- V. Intensificar a atividade de extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade contribuindo para a melhoria da sociedade.
- VI. Estimular a construção do conhecimento coletivo.
- VII. Estimular a interdisciplinaridade.
- VIII. Estimular a inovação tecnológica.
- IX. Estimular o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido.
- X. Estimular a formação continuada.

Art. 2º - O TCC deverá ser desenvolvido em equipe de no mínimo 3 componentes e no máximo 6, podendo ser multidisciplinar, com participação de alunos de diferentes cursos, de acordo com normas complementares estabelecidas para cada curso.

§ 1º - O TCC será caracterizado por uma pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada.

§ 2º - É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação.



CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I - DO COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO

Art. 3º - Compete ao Coordenador Adjunto de Curso:

- I. Planejar e executar as ações do processo ensino-aprendizagem referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso.
- II. Providenciar, em consonância com o Diretor da Unidade, a homologação dos Professores Orientadores do TCC.
- III. Homologar as decisões referentes ao TCC.
- IV. Estabelecer, se necessário, instruções complementares no âmbito do curso em que o aluno está matriculado.
- V. Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC que se constituem na apresentação do (i) Projeto de Pesquisa, apresentação parcial, quando houver e defesa final.
- VI. Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao TCC.
- VII. Promover reuniões de orientação e acompanhamento com os alunos que estão desenvolvendo o TCC.
- VIII. Definir, juntamente com o Diretor do Campus, as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC.
- IX. Promover, juntamente com a Coordenação de Curso, a integração com a Pós-Graduação, empresas e organizações, de forma a levantar possíveis temas de trabalhos e fontes de financiamento.
- X. Constituir as bancas de avaliação dos TCC.



Seção II - DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 4º - O acompanhamento dos alunos no TCC será efetuado por um Professor Orientador, indicado pelo Coordenação Adjunta, observando-se sempre a vinculação entre a área de conhecimento na qual será desenvolvido o projeto e a área de atuação do Professor Orientador.

§ 1º - O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, pertencer ao corpo docente do Campus ao qual o aluno está vinculado, podendo existir coorientador(es).

§ 2º - O(s) coorientador(es) terá(ão) por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser qualquer profissional com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão.

Art. 5º - Será permitida substituição de orientador, que deverá ser solicitada por escrito com justificativa(s) e entregue ao Coordenador Adjunto, até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para o Seminário de Apresentação Final.

§ Único - Caberá ao Coordenador Adjunto de Curso analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do Professor Orientador.

Art. 6º - Compete ao Professor Orientador:

- I. Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final do Projeto de Pesquisa.
- II. Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos.
- III. Participar das reuniões com o Coordenador Adjunto de Curso.
- IV. Participar da banca de avaliação final.
- V. Orientar o aluno na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme metodologia da pesquisa científica.
- VI. Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TCC, e autorizar os alunos a fazerem as apresentações previstas e a entrega de toda a documentação solicitada.



- VII. Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas nas empresas ou em organizações.
- VIII. Indicar, se necessário, ao Coordenador Adjunto de Curso a nomeação de coorientador.

Seção III - DOS ALUNOS

Art. 7º - São obrigações do(s) Aluno(s):

- I. Ter cursado unidade curricular “Metodologia Científica” ou estar cursando concomitantemente a execução do TCC.
- II. Elaborar e apresentar o “Projeto de Pesquisa” em conformidade com este Regulamento.
- III. Requerer a sua matrícula na Coordenação Adjunta de Curso do Campus nos períodos de matrícula estabelecidos no Calendário Letivo do Campus ou através de convocação específica.
- IV. Apresentar toda a documentação solicitada pelo Coordenação Adjunta de Curso e pelo Professor Orientador.
- V. Participar das reuniões periódicas de orientação com o Professor Orientador do TCC.
- VI. Seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC.
- VII. Participar das reuniões periódicas com o Coordenador Adjunto pelo TCC.
- VIII. Participar de todos os seminários referentes ao TCC.
- IX. Entregar ao Coordenador Adjunto de Curso, o Projeto corrigido (de acordo com as recomendações da banca examinadora) nas versões eletrônica, incluindo arquivos de resultados experimentais, tais como: planilhas, gráficos, softwares e outros.
- X. Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação Adjunta de Curso.
- XI. Respeitar os direitos autorais sobre projetos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.



CAPÍTULO III - DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

Seção I - DA MATRÍCULA

Art. 8º - A matrícula no TCC será operacionalizada pela Secretaria Acadêmica, conforme o disposto no Manual do Aluno, divulgado pela Coordenação Geral de Ensino, Pesquisa e Extensão, a cada período letivo.

§ 1º - A matrícula em TCC seguirá o disposto no Regimento Interno e conforme previsto no projeto pedagógico de curso.

§ 2º - Após o requerimento de matrícula, o aluno deverá apresentar a Proposta de “Projeto de Pesquisa” e a matrícula só será confirmada após a aprovação da referida proposta.

§ 3º - Somente apresentará seu trabalho nos seminários de avaliação de TCC o aluno efetivamente matriculado nesta atividade naquele período letivo.

§ 4º - Caso o aluno não apresente seu trabalho nos seminários de avaliação naquele período letivo, deverá solicitar rematrícula ao Coordenação Adjunto de Curso do Campus para manter seu vínculo com a instituição de ensino com todas as obrigações acadêmicas e financeiras.

§ 4º - A Rematrícula poderá ocorrer uma única vez. Se o aluno não apresentar o TCC será reprovado e deverá obrigatoriamente iniciar novamente o processo de matrícula no TCC.

Art. 9º - Os alunos que pretendam desenvolver o TCC no exterior ou em instituição conveniada, dentro dos programas de intercâmbio institucional, deverão apresentar proposta de trabalho para prévia aprovação pela Coordenação Adjunta de Curso.

§ 1º - A proposta de trabalho de que trata o caput deste artigo deverá ser acompanhada de parecer do Professor Orientador da instituição conveniada onde o estudante desenvolverá o trabalho.



§ 2º - Os trabalhos citados neste artigo, cujas propostas tenham sido aprovadas pela Coordenação e tenham sido defendidas na instituição conveniada, poderão ter seu crédito consignado, via processo de equivalência, após a entrega da documentação referente ao trabalho realizado, redigido em Língua Portuguesa, à Coordenação do Curso.

Seção II - DO ACOMPANHAMENTO

Art. 10 - O acompanhamento dos trabalhos será feito por meio de reuniões com periodicidade mínima mensal, previamente agendadas entre orientador e orientando (s).

§ Único - Após cada reunião de orientação deverá ser feito um relatório simplificado dos assuntos tratados na reunião, o qual deverá ser assinado pelo (s) aluno (s) e orientador e entregue ao Coordenador Adjunto de Curso conforme modelo do ANEXO 1.

Art. 11 - Para os alunos que desenvolverem o TCC em instituições conveniadas, o acompanhamento se dará por meio de relatórios bimestrais a serem enviados ao Coordenador Adjunto, com ciência do Professor Orientador da instituição conveniada.

CAPÍTULO IV - DO DESENVOLVIMENTO DO TCC

Seção I - do Projeto de Pesquisa

Art. 12 - O Projeto de Pesquisa constitui-se atividade e condição obrigatória para a confirmação da matrícula no TCC.

§ Único – O aluno poderá excepcionalmente solicitar ao Diretor do Campus uma única vez rematrícula e prolongar em mais 6 meses a apresentação do TCC desde que tenha comparecido a todos os encontros previstos com o orientador do TCC.



Art. 13 - O tema para o TCC deverá estar inserido em um dos campos de atuação do curso do aluno.

§ 1º - Quando da apresentação da proposta do Projeto de Pesquisa, o (s) aluno (s) deverá (ao) comunicar por escrito, ao Coordenador Adjunto, a composição de sua equipe, quando houver, e a sugestão do Professor Orientador.

§ 2º - O documento citado no parágrafo 1º deverá conter a concordância do Professor Orientador proposto.

Art. 14 - A avaliação do Projeto de Pesquisa será organizada pelo Coordenador Adjunto de Curso, de acordo com o estabelecido em normas complementares.

Art. 15 - Os Projetos de Pesquisa serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- I. Relevância na área do curso (acadêmico, utilidade prática do projeto, abordagem inovadora).
- II. Exequibilidade e cronograma de execução compatível.
- III. Viabilidade técnica de ser executado.

Seção II - do TCC

Art. 16 - O TCC caracteriza-se pela execução do Projeto de Pesquisa aprovado, defesa final e entrega do Projeto.

§ Único – O aluno poderá excepcionalmente solicitar uma vez a rematrícula e prolongar em mais 6 meses a apresentação do TCC desde que tenha comparecido a todos os encontros previstos com o orientador do TCC.

Art. 17 - A defesa final constitui-se requisito obrigatório para aprovação e será realizada em forma de seminário público.



- Art. 18 – São condições necessárias para aprovação em TCC.
- I. Frequência maior ou igual a regimental nas atividades programadas pelo Coordenador Adjunto e Professor Orientador.
 - II. Apresentação do Projeto (Modelo II), elaborado de acordo com os padrões da IES.
 - III. Defesa e aprovação em Banca de defesa final do TCC.

§ 1º - A avaliação final do TCC será feita por uma banca composta de pelo menos 3 (três) professores, incluindo o Professor Orientador, organizada pelo Coordenador Adjunto e homologada pelo Diretor da Unidade.

§ 2º - Em caso de impedimento do Professor Orientador, a Coordenação Adjunta de Curso indicará um professor substituto.

Art. 18 - Para participar do(s) Seminário(s) de Defesa Final do TCC, o aluno deverá inscrever-se com o Coordenador Adjunto de Curso, respeitados os prazos estabelecidos para esta atividade.

Art. 19 - No ato da inscrição para o Seminário de Defesa do TCC, o aluno deverá entregar as cópias do Projeto, devidamente rubricadas pelo seu orientador.

§ 1º - Entende-se por Projeto o documento escrito e impresso pelo aluno, contendo a descrição completa do TCC conforme padrão da IES.

Art. 20 - A etapa de desenvolvimento do TCC e a defesa final deverão acontecer no prazo de um período letivo.

§ Único - Caso o aluno não tenha concluído com êxito o TCC durante o período letivo, o mesmo deverá matricular-se novamente para sua integralização.



CAPÍTULO V - DA DISPONIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 21 - Deverão obrigatoriamente ser entregues ao Coordenador Adjunto como documentação final do TCC, cópias do Projeto e outros documentos ou produtos, documentos exigidos em normas complementares, na (s) forma (s) impressa (s) e/ou eletrônica (s).

§ 1º - O Projeto deverá obrigatoriamente obedecer aos padrões estabelecidos pela IES para apresentação de trabalhos acadêmicos.

§ 2º - O Projeto possuirá folha de aprovação na qual constarão, no mínimo, as assinaturas dos membros da banca e do Coordenador do Curso.

Art. 22 - A IES reserva-se o direito de disponibilizar o Projeto em cópia material, ou por intermédio de mídias diversas, nas bibliotecas e na Internet.

§ Único - Quando da necessidade de sigilo em determinados dados ou resultados do trabalho, estes não serão divulgados eletronicamente ou disponibilizada na biblioteca e na Internet.

CAPÍTULO VI – DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Art. 22 – Os critérios de avaliação ocorrem por meio de entregas pontuais realizadas ao longo do período da orientação. As entregas são divididas em 5 etapas: definição do grupo e tema de pesquisa (até 1 ponto); introdução e metodologia (até 1 pontos); desenvolvimento e discussões teóricas (até 1 ponto); conclusão e referências (até 2 pontos), e; apresentação na banca de avaliação (até 5 pontos).

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - Quando o TCC for realizado em parceria com empresas ou outras organizações, deverá ser formado termo de compromisso próprio, definindo as atribuições, direitos e deveres das partes envolvidas, inclusive a autorização da divulgação do nome da empresa na publicação do trabalho.



Art. 24 - Poderão ser disponibilizados meios virtuais alternativos para acompanhamento e avaliação de alunos que desenvolvem o TCC fora da localidade onde o aluno estiver matriculado a critério do Coordenador.

Art. 25 - Quando o TCC resultar em patente, a propriedade desta será estabelecida conforme regulamentação própria.

Art. 26 - A coordenação adjunta de curso poderá estabelecer normas operacionais complementares para as atividades de TCC.

Art. 27 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Coordenação Geral de Ensino e Pesquisa, ouvidos o Coordenadores Adjunto de Curso.

Art. 28 – Este Regulamento se aplica a todos os cursos de graduação.



ANEXO I – MODELO DE ARTIGO

Modelo utilizado se interesse de apresentação na Feira Científica

Título:	
Autores:	
Orientador:	
Área do Conhecimento: Educação, Ciências Sociais Aplicadas, Sa Tecnologia da Informação, Engenharia.	
Introdução	
Objetivo:	
Metodologia:	
Resultado e Discussão:	



Referências (formatação ABNT):

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.



ANEXO II – MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

Modelo Obrigatório para apresentação na Banca de TCC

autores

Centro Universitário FAECH

emailautor@dominio

Orientador

Nome Completo do orientador

Email do orientador

TÍTULO

Subtítulo

RESUMO

Os resumos deverão estar digitados em editor de texto Word (Office 97-2007), fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 11, em português, espaçamento simples (1,0) entre linhas.

Palavras-Chave: Redigir na linha abaixo do parágrafo do resumo (sem pular linha) em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 11, com inicial maiúscula, separadas por ponto. Deverá conter três palavras-chave.

ABSTRACT

Versão do resumo em inglês.



Keywords:

O desenvolvimento da pesquisa deverá ser digitado em editor de texto Word, fonte Arial ou Times New Roman, estilo normal, tamanho 12, em português, espaçamento simples (1,5) entre linhas. O Projeto de TCC deverá conter um mínimo de 12 páginas excluindo a capa e o resumo.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo da Introdução é situar o leitor no contexto do tema pesquisado, oferecendo uma visão global do estudo realizado, esclarecendo as **delimitações** estabelecidas na abordagem do assunto, os **objetivos** e as **justificativas** que levaram o autor a tal investigação para, em seguida, apontar as questões de pesquisa para as quais buscará as respostas. Deve-se, ainda, destacar a **Metodologia** utilizada no trabalho.

Em suma: **apresenta** e **delimita** a dúvida investigada (problema de estudo - o quê), os objetivos (para que serviu o estudo) e a **metodologia** utilizada no estudo (como).

2. DESENVOLVIMENTO (DISCUSSÃO TEÓRICA E CONTRIBUIÇÕES)

Nesta parte do projeto, o autor deve fazer uma exposição e uma discussão das teorias que foram utilizadas para entender e **esclarecer o problema**, apresentando as e relacionando-as com a dúvida investigada. Também deverá ser inseri

Neste aspecto, ao constar uma **revisão de literatura** e a **conceituação teórica dos conceitos envolvidos no projeto**. O aluno deverá desenvolver o texto a respeito das contribuições teóricas a respeito do assunto abordado.

O corpo do projeto pode ser dividido **em itens necessários que possam desenvolver a pesquisa**. É importante expor os argumentos de forma explicativa ou demonstrativa, através de proposições desenvolvidas na pesquisa, onde o autor demonstra, assim, ter conhecimento da literatura básica, do assunto, onde é necessário analisar as informações publicadas sobre o tema até o momento da redação final do trabalho, demonstrando teoricamente o objeto de seu estudo e a necessidade ou oportunidade da pesquisa que realizou. Também deverá ser descrito todo o processo de construção de cada etapa do projeto até a plena construção do protótipo (documento, software, aplicativo, montagem, simulação, descrição etc.) para o pleno entendimento do alcance do projeto.



Quando o projeto inclui a pesquisa descritiva apresentam-se os **resultados desenvolvidos ou alcançados** na coleta dos dados através das entrevistas, observações, simulações, pesquisas, questionários, entre outras técnicas.

3. CONCLUSÃO

Depois das análises e discussões dos resultados, são apresentadas as conclusões e as descobertas do texto, evidenciando com clareza e objetividade as deduções extraídas dos resultados obtidos ou apontadas ao longo da discussão do assunto. Neste momento são relacionadas às diversas ideias desenvolvidas ao longo do trabalho, num processo de síntese dos principais resultados, com os comentários do autor e as contribuições trazidas pela pesquisa. Cabe, ainda, lembrar que a conclusão é um fechamento do trabalho estudado, respondendo às hipóteses enunciadas e aos objetivos do estudo, apresentados na Introdução, onde não se permite que nesta seção sejam incluídos dados novos, que já não tenham sido apresentados anteriormente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (conforme ABNT).

É de responsabilidade do aluno garantir a ausência de qualquer Plágio por meio de verificação on line com softwares e aplicativos livres evidenciando tal fato ao final deste material.

